

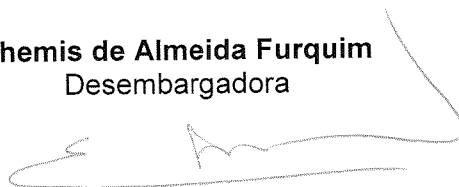
Ata da Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Regimento Interno e Procedimento, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (**18/12/2019**). Na data supra, ocorrida virtualmente por meio eletrônico, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nilson Mizuta, presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Themis de Almeida Furquim e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Renato Naves Barcellos, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, João Antonio De Marchi e Rogério Etzel. Foram iniciados os trabalhos da Comissão. **1) Protocolo SEI nº 0062540-47.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Rogério Etzel.** Trata-se de expediente encaminhado pelo eminente Desembargador Lauri Caetano da Silva requerendo a interpretação, pelo Órgão Especial, do art. 85 do Regimento Interno. **Decisão:** Determinado seja o expediente anexado ao de nº 0062931-02.2019.8.16.6000. **2) Protocolo SEI nº 0062931-02.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Rogério Etzel.** Trata-se de expediente encaminhado pelo eminente Desembargador Lauri Caetano da Silva requerendo a interpretação, pelo Órgão Especial, do art. 85 do Regimento Interno. **Decisão:** Determinado o encaminhamento do expediente ao Órgão Especial, nos termos do art. 460 do RI/TJPR e do item “II” do Despacho P-GP-CG 4210505, com parecer pelo arquivamento ante a perda de objeto. **3) Protocolo SEI nº 0100486-53.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Rogério Etzel.** Trata-se de proposta elaborada pelo eminente Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, com relação à alteração do critério de desempate nas promoções de Magistrados por merecimento. **Decisão:** Proposta aprovada. **4) Protocolo SEI nº 0032890-52.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Nilson Mizuta.** Trata-se de proposta elaborada pelo eminente Desembargador José Maurício Pinto de Almeida, com relação à alteração do Regimento Interno para supressão da norma prevista no §7º do art. 197. **Decisão:** Proposta re-ratificada para rejeitar a alteração proposta em relação à regra de prevenção. **5) Protocolo SEI nº 0100460-55.2019.8.16.6000 – Relatoria da Des^a. Themis de Almeida Furquim.** Trata-se de proposta elaborada pelo eminente Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, apresentando sugestão de acréscimo dos parágrafos 4º e 5º ao art. 42 e parágrafo 2º ao art. 43, do Regimento Interno, que dispõe sobre as férias dos desembargadores. **Decisão:** Proposta aprovada. **6) Protocolo SEI nº 0080864-85.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Renato Naves Barcellos.** Trata-se de proposta elaborada pelo NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, com relação à alteração do Regimento Interno para promover a adequação das normas internas relativas aos procedimentos de IRDR – Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e de IAC – Incidentes de Assunção de Competência, a fim de atender as diretrizes do CNJ.

Decisão: Convertido em diligência. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Karla Marinho Jargas Cunha, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, subscrevo juntamente com os integrantes da Comissão ---



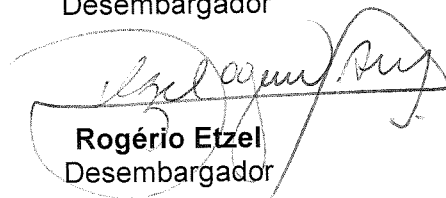
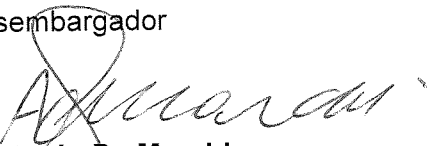
Des. Nilson Mizuta
Presidente da Comissão

Themis de Almeida Furquim
Desembargadora



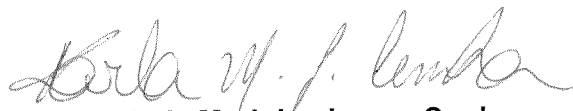
Renato Naves Barcellos
Desembargador

Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira
Desembargador



João Antonio De Marchi
Desembargador

Rogério Etzel
Desembargador



Bel. Karla Marinho Jargas Cunha
Secretária da Comissão